

EDITAL Nº 09/2023 A - INCLUI ITEM DE PAUTA NA AGEV CONVOCADA PELO EDITAL 09/2023

CONSIDERANDO o Estatuto do SINDSEMP-BA e, especificamente em seus artigos 11, 14, 23, X e 48 que regem a Assembleia Geral;

CONSIDERANDO o quanto decidido e solicitado pela Comissão Eleitoral em sua Decisão Colegiada nº 04/2023;

O Diretor-Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (SINDSEMP-BA), eleito para o mandato 2020/2023, usando uma de suas atribuições previstas no Estatuto do SINDSEMP-BA, especificamente, em seu artigo 15, I, **RESOLVE:**

Art. 1º - Acrescentar ao Edital nº 09/2023, publicado em 22 de julho de 2023, que convoca Assembleia Geral Extraordinária Virtual (AGEV) do SINDSEMP-BA para O dia 27 de julho de 2023, ÀS 13:30, o seguinte ponto de pauta:

IV - Referendar a Decisão Colegiada nº 04/2023 da Comissão Eleitoral do SINDSEMP-BA, eleições 2023

Publique-se. Cite-se.

Autue-se. Registre-se.

Salvador-BA, 25 de julho de 2023.

Rondineli Caldas
Diretor Presidente do SINDSEMP-BA